CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

NIRE 35.300.366.476 CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015

- 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: A assembleia geral extraordinária ("Assembleia") foi realizada aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 11:30 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê ("Companhia"), localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970.
- 2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada por edital, publicado nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2015, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", e no jornal "Diário do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo".
- 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, INFRA BERTIN PARTICIPAÇÕES S.A. e ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V. ("Acionistas")
- 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Renato Ricciardi e o Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre ("Ordem do Dia"): Caso a dispensa de cumprir os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura, conforme definido abaixo), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da escritura de emissão das debêntures da primeira emissão da Companhia ("Escritura" e "Debêntures"), não seja aprovada pelos titulares das Debêntures ("Debenturistas") reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observados os quoruns necessários para referida aprovação, deliberar sobre a realização de aporte financeiro na Companhia, por meio de aumento de capital, necessário para que os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura) não sejam descumpridos pela Companhia ("Aporte Financeiro"). O Aporte Financeiro deverá ser realizado pelos acionistas da Companhia na proporção de sua respectiva participação no capital social da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2015, data em que os recursos relativos ao Aporte Financeiro deverão ter sido depositados em conta bancária da Companhia.
- **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer oposições ou restrições, deliberaram o quanto segue:
- (i) considerando que, em 17 de dezembro de 2015, os Debenturistas deliberaram a favor da concessão da dispensa, à Companhia, de cumprir os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura, os

Acionistas decidiram que a Assembleia perdeu seu objeto, sendo que não há, no presente momento, necessidade de realizar o Aporte Financeiro; e

- (ii) Lavrar esta ata em forma de sumário.
- 7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes.
- 8. ASSINATURAS: Presidente: Sr. José Renato Ricciardi; Secretário: Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes, como secretário; Acionistas Presentes: INFRA BERTIN PARTICIPAÇÕES S.A. e ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro proprio.

Salto, 18 de dezembro de 2015.

José Renato Ricciardi

Acionistas:

INFRA BERTIN PARTICIPAÇÕES S.A.

José Renato Ricciardi

Alexandre Tujisoki

ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V.

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho